

# SELEÇÃO DE MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES INDÍGENAS NO CURSO DE ANTROPOLOGIA

Departamento de Antropologia/CFH/UFSC

O curso de Antropologia torna público a abertura das inscrições destinadas a classificar estudantes que irão desenvolver atividades de monitoria para acompanhamento de estudantes indígenas no curso de Antropologia/CFH/UFSC.

## 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como finalidade formar lista classificatória para o preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista de MONITORIA, nos termos do Ofício Circular No 07/2022/PROGRAD

1.2. De acordo com a Instrução Normativa n. 001/2019PROGRAD/SAAD, o programa de monitoria visa a) Contribuir para o sucesso da Política de Ações Afirmativas da Universidade, assegurando melhores condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos (às) estudantes beneficiados (as); inserir esses estudantes na realidade universitária, visando minimizar as barreiras sociais, culturais e acadêmicas; contribuir para a qualificação do ensino de graduação, por meio da participação do(a) monitor(a) em práticas pedagógicas; promover o desenvolvimento acadêmico dos (as) Monitores(as) através do diálogo intercultural; criar condições para que o(a) Monitor(a) aprofunde sua reflexão sobre diferentes aspectos do currículo do seu curso e sobre o desenvolvimento de habilidades relacionadas à docência em sua área de formação acadêmica.

## 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de Monitoria exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. As bolsas do Programa de Monitoria terão vigência a partir de 27 de abril de 2022, e encerrar-se-ão 03 de agosto de 2022, coincidindo com o semestre letivo 2022.1

2.3 O valor da bolsa é R\$ R\$ 472,80, e do auxílio transporte é R\$ 132,00. Assim, o valor total da Bolsa de Monitoria Indígena será R\$ 604,80, pagos proporcionalmente aos dias trabalhados, a partir do semestre 2022.1

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de Monitoria deverá:

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Antropologia da UFSC;

3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 7,0;

3.4 Dispor de 12 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.5 Não ter relação de parentesco direto com a professora supervisora, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução no 32/CUn/2013).

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 2 de maio 2022 a 4 de maio de 2022, por meio do e-mail ([emioris@gmail.com](mailto:emioris@gmail.com)). Escrever no Assunto do e-mail: SELEÇÃO de

## MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES INDÍGENAS

As informações a serem fornecidas são:

- I – Nome completo, endereço de e-mail, número de matrícula;
- II - Histórico escolar atualizado;
- III – Link do Currículo da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2 A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada na página do Curso de Graduação em Antropologia (<https://antropologia.paginas.ufsc.br>) no dia 5 de maio de 2022 e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

## 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar plano de trabalho a ser definido pela supervisora, com uma carga horária de 12 horas semanais, sob a orientação da professora supervisora;

5.1.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção.

5.2. Compete a professora supervisora:

5.2.1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho de monitoria;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o aluno na elaboração do relatório final;

## 6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A seleção será realizada, pela professora supervisora de modo remoto, em data a ser divulgada após o fim das inscrições.

6.2 A seleção dar-se-á mediante entrevista oral de forma remota que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática indígena; b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de monitoria; e c) história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e histórico, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de monitoria.

§ 1o Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2o As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3o A entrevista será feita remotamente, via vídeo chamada (link será enviado pela professora supervisora em plataforma a ser definida), sendo pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4 O resultado da seleção será divulgado no *site* do Curso de Graduação em Antropologia (<https://antropologia.paginas.ufsc.br>)

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa de monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou o Departamento, pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2 Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente a professora supervisora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 2 de maio de 2022